

# **A OUTRA FACE DE BRASÍLIA: OS PARCELAMENTOS IRREGULARES E A CIDADE INTRAMUROS**

## **THE OTHER SIDE OF BRASILIA: INFORMAL SUBDIVISIONS AND SURROUNDED CITY**

M. Sc. Maria Alice Sampaio Silva  
Servidora do quadro permanente da Superintendência  
do Patrimônio da União no Distrito Federal/SPU-MPOG.  
[marialicess@gmail.com](mailto:marialicess@gmail.com)  
[maria.sampaio@planejamento.gov.br](mailto:maria.sampaio@planejamento.gov.br)

### **RESUMO**

Este artigo é um trabalho sobre o parcelamento urbano e os espaços livres nos parcelamentos irregulares do Setor Habitacional Grande Colorado, no Distrito Federal. É parte da pesquisa para a dissertação de mestrado na linha do Grupo SEL-QUAPÁ, onde se busca apresentar os resultados da análise tipo-morfológica da paisagem e do sistema de espaços livres urbanos, públicos e privados, com foco na tipologia das malhas resultantes dos parcelamentos e seus rebatimentos nos contextos urbanos distintos da Superquadra do Plano Piloto.

**Palavras-chave:** Espaços livres, paisagem, habitação, condomínios irregulares, Brasília, DF.

## **Abstract**

**This article is a paperwork about urban subdivisions and open spaces in irregular settlements of the Great Colorado Housing Sector in the Federal District. It is part of research for the dissertation on-line SEL QUAPÁ Group, which seeks to present the results of the analysis of the morphological type-system landscape and urban spaces, public and private, focusing on the typology of the resulting meshes subdivisions and their repercussions in different urban contexts Superquadra of the Pilot Plan.**

**Key words: open spaces, landscape, habitation, informal subdivisions, Brasília-DF.**

## INTRODUÇÃO

Este artigo é parte de um trabalho elaborado no curso de Pós- Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade do Rio de Janeiro, que se propõe analisar a qualidade e distribuição dos espaços livres públicos e privados no Distrito Federal, e proceder a um estudo comparativo entre as superquadras, modelo gerador do Plano Piloto e as modalidades de parcelamentos irregulares, configurando-se morfologicamente na outra face de Brasília.

As discussões conceituais empreendidas pelo QUAPÁ IV, em 2009, que resultaram na publicação, pelo Grupo SEL-RJ, registram algumas considerações que auxiliam no entendimento desse sistema complexo (SCHLEE *et al*, 2009; TÂNGARI, SCHLEE e ANDRADE, 2009). Parte delas pauta-se na urgente revisão da construção de conceitos relacionados a espaços livres urbanos e nas ações para a construção dirigida na paisagem urbana, no espaço da cidade caracterizado por constantes modificações (SAMPAIO *et al*, 2009; GORINI, NEVES, MELCÍADES, TÂNGARI, 2009).

São muitos os significados referidos e geralmente associados ao meio urbano, sujeito a vários outros quesitos como, por exemplo, o perfil de propriedade e acessibilidade, ao uso permanente ou eventual, às funções múltiplas de preservação, recreação, convívio ou circulação, devidamente estudado e definido por Silvio Macedo (2007) e Miranda Magnoli (1982).

Adota-se aqui a quadra urbana como elemento de análise morfológica principal para aprofundamento da discussão dos modelos aplicados nos parcelamentos irregulares de áreas rurais, criando a modalidade de *condomínios fechados*, a outra face de Brasília, como veremos nos itens adiante, representando o foco desse estudo.

## 1 METODOLOGIA

Emprega-se neste trabalho a análise morfológica como instrumento que agrega os elementos de percepção individual sobre a imagem do mosaico da cidade. Foram mapeados os processos de constituição morfológica indicados pelo suporte físico, pelos vetores de ocupação, pela transformação da mancha urbana, a reboque de agentes diversos como planos e leis, que impactam na paisagem urbana.

Foram usados como base os mapas e plantas cadastrais produzidas pelo setores competentes do Governo do Distrito Federal, a Companhia de Desenvolvimento e Planejamento – CODEPLAN/GDF, a Companhia Imobiliária do Distrito Federal – TERRACAP e do Grupo de Análise e Aprovação de Parcelamentos do Solo e Projetos

Habitacionais – Grubar, setor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação- SEDHAB (sucessora da SEDUMA). Foram considerados critérios de constituição morfológicas naturais e artificiais, aspectos históricos e simbólicos, padrões de ocupação urbana e características ambientais e funcionais.

## **2 CONTEXTUALIZAÇÃO**

A separação entre o público e o privado na cidade tradicional está absolutamente definida no desenho urbano, com a assimilação do parcelamento e da divisão cadastral (LAMAS, 2010), entretanto, na estética da cidade desenhada segundo princípios modernistas, como foi o caso de Brasília, não há essa separação claramente definida entre o domínio público e o domínio privado, entre fachada e planta, entre rua e pátio, entre frente e fundos (FISHER, 2010).

Seguindo nessa análise Cardeman (2010), em recente pesquisa sobre o espaço intra-quadra do bairro de Copacabana, no Rio de Janeiro, definiu a quadra como uma parcela urbana de domínio privado, delimitada por vias ou servidões de domínio público. Conclusão esta que contrasta com o conceito modernista usado nas Superquadras do Plano Piloto de Brasília<sup>1</sup>, onde a superfície da quadra é pública, incluindo os pilotis dos blocos, cabendo a condição de domínio privado apenas aos apartamentos, às cotas de terreno (COSTA, 1957, 1991).

Sendo assim, a superquadra rompe com os modelos de loteamento e perfil de propriedade até então adotados no Brasil, por eliminar o elemento lote e permitir a apropriação pública de toda a superfície da quadra, através da utilização do piloti e do piso térreo franqueado aos transeuntes, devidamente consignado no primeiro Código de Obras, de 1960<sup>2</sup>(FERREIRA & GOROVITZ, 2009), que concedia aos proprietários das projeções o direito de construção apenas acima do andar térreo.

Destarte, para o parcelamento do solo e a locação dos edifícios, o Código de Obras, inseriu "um artifício inédito na legislação urbanística brasileira, em vigor até hoje: a 'projeção'", que é, "o perímetro que o edifício nela localizado deve ter em 'projeção'- ou seja, o perímetro máximo em que devem estar contidas as suas fachadas" (FISHER, 2010). Assim se pode ver a relação entre a forma arquitetônica do edifício e a "projeção", uma inovadora modalidade de posse da terra na qual o pavimento térreo permanece de domínio público.

A malha formada pela sequência de superquadras dispostas numa simetria perfeita entre as asas sul e norte, com a repetição de elementos básicos de composição, denota uma

regularidade com pouca variação. Espaços amplos, abertos, vias principais paralelas ao eixo rodoviário, acessos específicos para a superquadras, quadras dos setores que compõem as escala gregária ou coletiva, projeções do eixo monumental.

O percentual de espaços livres na superquadra pode chegar a 80% dos 57 mil metros quadrados de área. Foram propostas 11 projeções nas superquadras 100, 200 e 300, e 19 projeções nas 400. No primeiro caso, foram construídos edifícios de apartamentos, com gabarito máximo de seis pavimentos sobre pilotis e subsolo para garagem, perfazendo uma média de 2.500 habitantes por quadra. No segundo caso, foram construídas 19 edificações, com três pavimentos, com ou sem pilotis e sem elevadores, para imprimir a característica da economicidade pretendida. Nas Figuras 01 e 02 está representada a configuração da Superquadra, módulo básico formador do Plano Piloto.

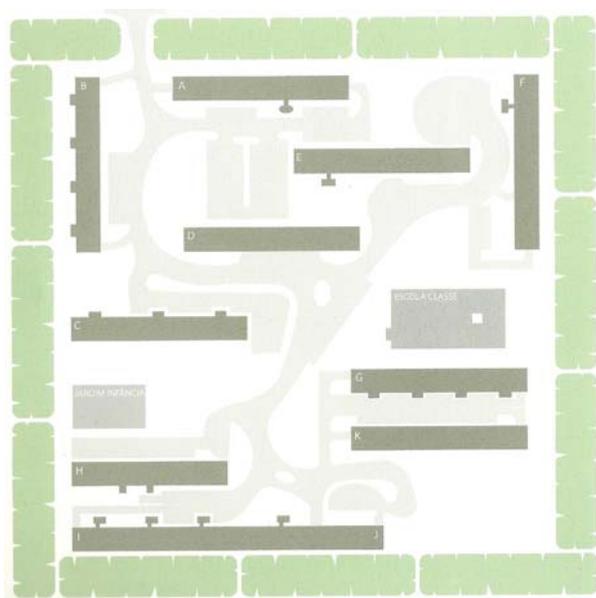


Figura 01 – Planta da Superquadra 103 Sul.  
Fonte: Ferreira & Gorovitz, 2009, formatado pela autora, 2011..



Figura 02 – Imagem da Superquadra 103 Sul.  
Fonte: Formatado pela autora sobre GoogleEarth. 2010.

### 3 A SOLUÇÃO POLARIZADA DOS ASSENTAMENTOS

Parte das conseqüências de crescimento e das contradições observadas em Brasília foi o processo de metropolização observado. Sabe-se que o crescimento de uma cidade pode torná-la polarizadora de sua região, que, em conseqüência, pode afetar sua urbanização e interferir na sua espacialidade “quando a estrutura, a forma e as funções são alteradas por pressão de demandas da sociedade” (PAVIANI, 1996)

O crescimento de cerca de 500.000 habitantes a cada dez anos vem causando, especialmente nos últimos vinte anos, a ocupação desordenada de áreas de proteção ambiental e descaracterização de áreas rurais próximas à Brasília, principalmente por

parcelamentos irregulares do solo, por meio de proliferação de *condomínios*<sup>iii</sup> que, fatalmente se transformam em novos setores habitacionais, sem o estudo de viabilidade prévio.

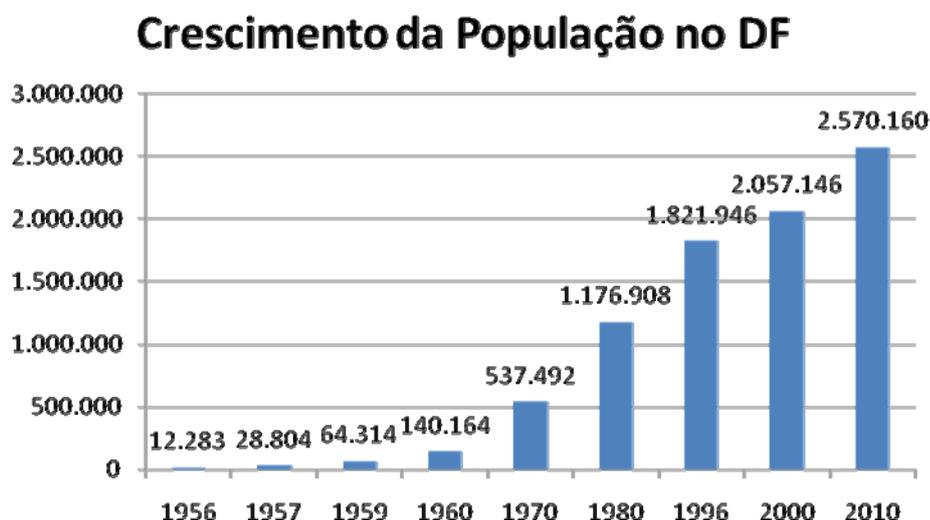
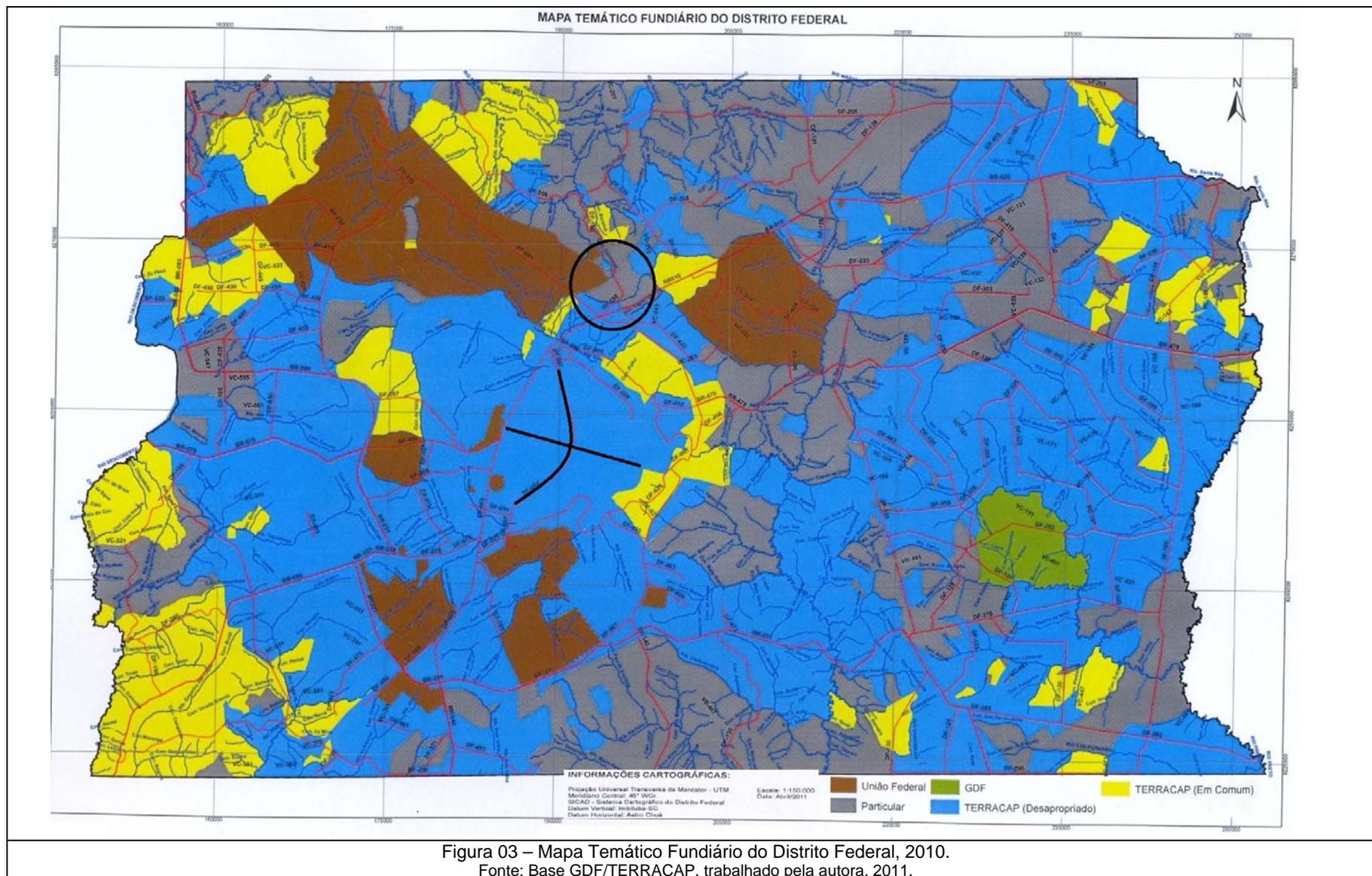


Gráfico 01 – Evolução de população do DF, abrangendo um período entre 1956 a 2010.

Fonte: IBGE, 2010.

Diferentemente das outras unidades federativas, o Governo do Distrito Federal - GDF é detentor da maior parte da propriedade do solo, fator determinante no processo de ocupação do seu território, condições estas almejadas por outros Estados, já sem estoque de terras para os projetos urbanísticos necessários à reorganização da cidade. No mapa fundiário da Figura 03 pode se perceber que a maior área territorial está como terra desapropriada pertencente TERRACAP, Companhia Imobiliária do Distrito Federal, somada às terras da União, cujo patrimônio está disponível também para uso de interesse social.



A dinâmica de ocupação do DF nos mostra que a partir da segunda metade da década de 1980, são incorporadas mais duas formas de assentamento associadas: os parcelamentos irregulares e os *condomínios*. Usa-se o termo *condomínio*, mas concretamente, trata-se da organização de um grupo em associação de moradores de uma área irregular, cujos limites foram murados para maior proteção contra a fiscalização oficial. Esta forma de organização é o primeiro passo do pleito para a regularização, no entanto há processos com pleito de 25 anos em análise.

É o caso do Quintas da Alvorada um parcelamento de imóvel rural particular que surgiu na metade da década de 1970, à época pouco procurado diante da distância, precariedade de acesso e infra-estrutura contra um mercado abastecido. No entanto, o desabastecimento do mercado imobiliário na década de 1980, elevou consideravelmente os preços dos imóveis de Brasília. Desse modo a classe média partiu para a aquisição de lotes baratos, constituídos ilegalmente, em terras públicas e privadas, com documentos fabricados pela indústria da grilagem<sup>iv</sup>.

Estimativas do próprio GDF calculam que 25% dos habitantes do DF vivem em *condomínios* e áreas irregulares. Para auxiliar nos processos para regularização dessas áreas foi criado o Grupo de Análise e Aprovação de Parcelamentos do Solo e Projetos Habitacionais - GRUPAR, em 2008, setor vinculado ao gabinete do governador, para agilizar os processos de regularização de parcelamentos já existentes e de projetos habitacionais a serem implantados. Articulava-se com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (Seduma) e com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional (Codhab) para acelerar as análises dos pedidos de regularização.

Nos estudos elaborados em 2006, foram contabilizados 513, e apenas um desses foi efetivamente regularizado nos últimos anos. Perto de uma dezena, todos em áreas particulares, chegaram a ter seus planos urbanísticos e ambientais aprovados, porém ainda não conseguiram efetivar os devidos registros dos lotes no cartório de imóveis. Na Figura 04 a evolução cronológica da ocupação do território no DF.

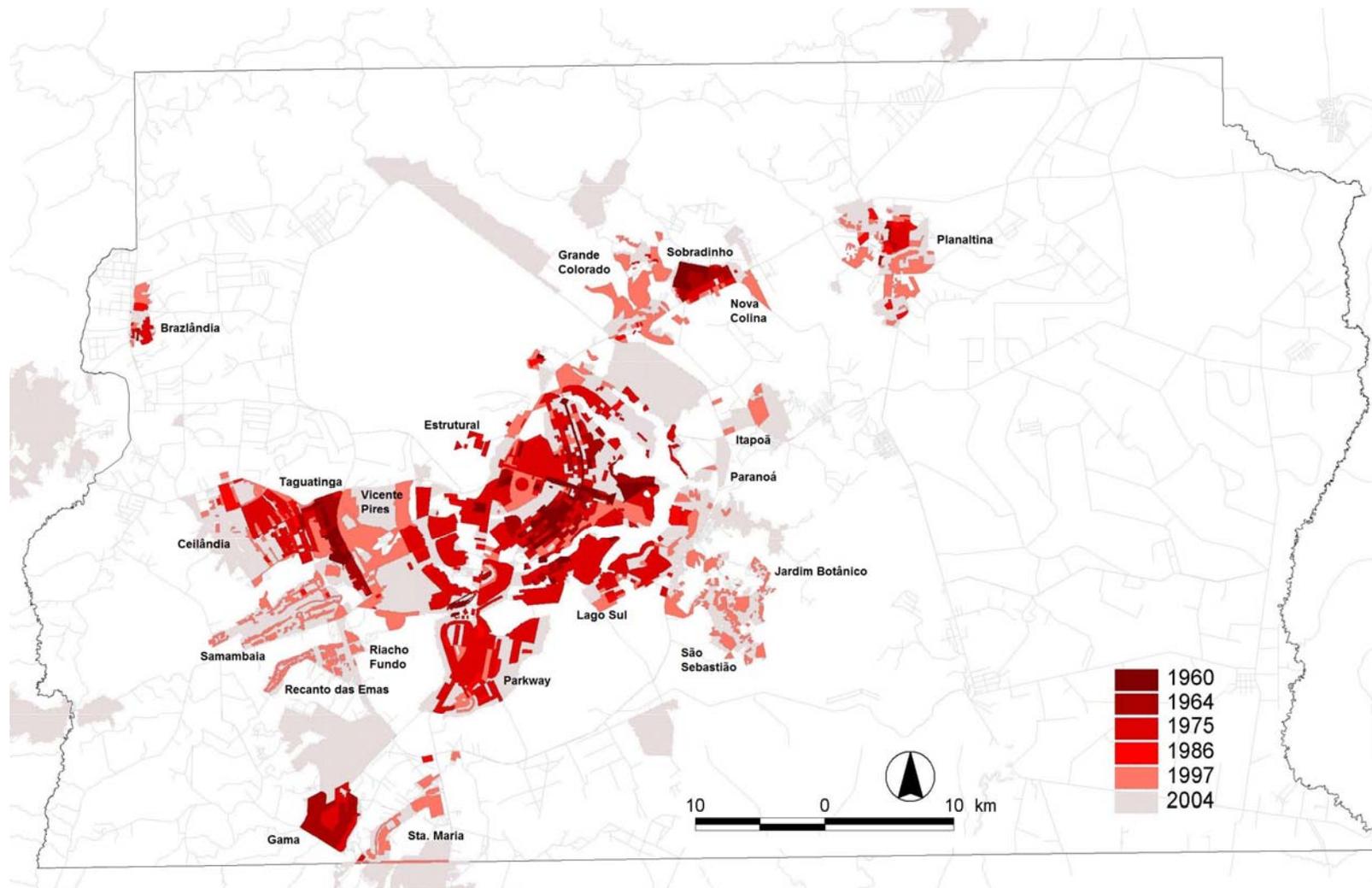


Figura 04 – Mapa cronológico da evolução da ocupação urbana no DF até 2004.

Fonte: Base SEDUMA/GDF, 2009, trabalhado pela autora, 2010.

#### **4 A OUTRA FACE: O CASO DO GRANDE COLORADO, A CIDADE INTRAMUROS**

Como dito no item 2, GDF contabilizou 513 *condomínios* irregulares, com 379 em zona urbana e 134 na zona rural. Dos 379 em zona urbana, 189 estão em terras não desapropriadas ou de particular. Somente em Sobradinho, RA V, são 116 *condomínios* a regularizar. Os *condomínios* fechados tornaram-se uma solução para a moradia de uma faixa de renda que abrange “contingentes de médio e baixo poder aquisitivo” empurrados para longe do centro urbano “dessa faixa de renda:” a versão brasiliense da cidade de muros.” uma “perversa combinação de retenção de terras para especulação e exorbitantes preços de imóveis” (HOLANDA, 2003).

Localizada em região serrana privilegiada, Sobradinho foi criada pela Lei nº 4.545 de 1964<sup>v</sup>, possui superfície de 287.60 km<sup>2</sup>, onde vivem 210.119 habitantes, a maioria em área urbana, (IBGE, 2010). Seu acesso se dá pelas rodovias BR-020 e DF-150, pavimentadas, distante 22 km da Rodoviária do Plano Piloto de Brasília, marco zero da cidade. Implantados sobre importantes Unidades de Conservação - UC, tanto federal quanto distritais, tais como: a Área de Proteção Ambiental (APA) do Planalto Central, a APA de Cafuringa, integralmente sobreposta à APA do Planalto Central (BRAGA NETO, 2005), a Reserva Biológica da Contagem. Considerado como uma das Zonas Nucleares da Reserva da Biosfera do Cerrado (RBC) Fase I, confere à região um clima ameno o ano todo, com duas estações bem definidas: a seca, de maio a setembro; e a chuvosa, de outubro a abril.

A topografia acidentada do setor Grande Colorado, implantado na Chapada da Contagem, foi determinante para a morfologia dos parcelamentos, ocupados à revelia, sem orientação técnica de um projeto urbanístico e de impacto ambiental. Isso vem causando grandes problemas para a regularização, diante das exigências técnicas e jurídicas dos empreendimentos. Incluindo a forte resistência dos moradores para a imediata retirada dos muros e portarias de acesso, requisito exigido por lei para a regularização fundiária desses parcelamentos e sua inserção no tecido urbano existente.

A União possui três parcelamentos em processo de regularização na região do Colorado, dentro da Fazenda Contagem de São João. Desses três processos, apenas o Vivendas Lago Azul<sup>vi</sup> está em vias de receber as escrituras dos seus 179 lotes, de um processo iniciado em 2005, com os procedimentos de registro da fazenda em nome da União. As Figuras 05 e 06 indicam as representações das plantas urbanísticas de ocupação do setor.

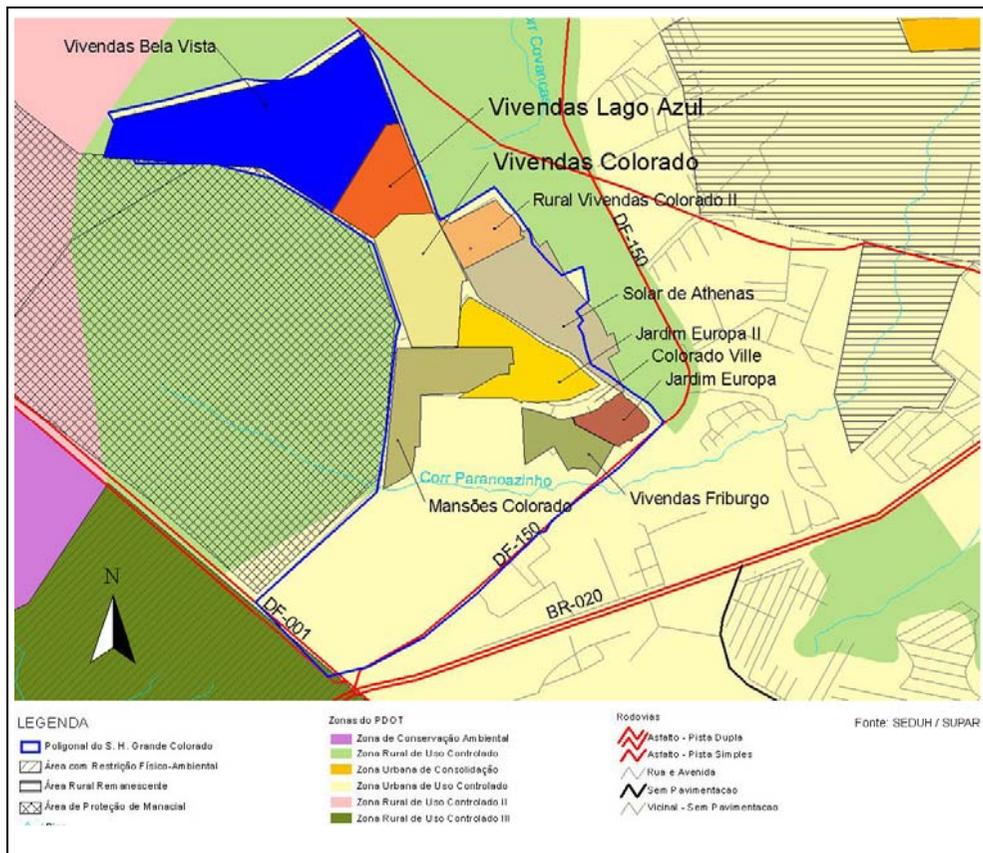


Figura 05- Planta de localização dos diversos parcelamentos da região do Grande Colorado.

Fonte- EIA-RIMA Vivendas Lago Azul, SPU\_DF, 2011



Figura 06 – Planta urbanística da região do Grande Colorado.

Fonte: Base planta CODEPLAN/GDF, trabalhada pela autora, 2011.

#### 4.1 Aspectos urbanísticos

ASPECTOS LEGAIS E URBANÍSTICOS	
<b>Caracterização urbana</b>	Assentamento predominantemente residencial, constituído por lotes individualizados, com média densidade construtiva e envolvida por grandes espaços livres com densa vegetação.
<b>Infra-estrutura e equipamentos</b>	<p>Existentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Iluminação pública e energia elétrica;</li> <li>• Poço artesiano coletivo da CAESB e poços particulares;</li> <li>• Sede das Associações de Moradores;</li> <li>• Pavimentação externa e interna aos parcelamentos;</li> <li>• Drenagem pluvial.</li> </ul> <p>Inexistentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Rede esgoto e</li> <li>• Equipamentos comunitários.</li> </ul>
<b>Zoneamento/PDOT2009</b>	Zona Urbana de Uso Controlado II
<b>Áreas de proteção (ambiental, cultural, histórico)</b>	Inserido na APA do Planalto Central, APA de Cafuringa, Reserva Biológica da Contagem, Zona de Uso Agropecuário 2.
<b>Etapas da regularização fundiária:</b>	<p>Pendentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Demarcação da poligonal para desmembramento e registro do setor;</li> <li>• Cadastramento sócio-econômico de parte dos ocupantes;</li> <li>• Licenciamento ambiental;</li> <li>• Projeto urbanístico, de infraestrutura e dos equipamentos urbanos;</li> <li>• Execução de obras de infra-estrutura e de equipamentos urbanos;</li> <li>• Avaliação;</li> <li>• Titulação.</li> </ul>
	
DF-150-Av. São Francisco: acesso principal aos condomínios do Grande Fonte: Fotos da autora, 2011	
<b>Quadro 01 – Aspectos gerais do Setor Grande Colorado</b>	

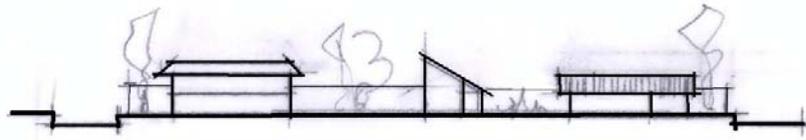
## 4.2 ASPECTOS MORFOLÓGICOS



Panorâmica dos condomínios do Setor Habitacional Grande Colorado



Vistas internas dos *condomínios*



Perfil típico

### **Espaços livres**

A ocupação fragmentada por glebas, sem planejamento, não permite a existência de espaços livres públicos proporcionais às necessidades da população em cada parcelamento. A dificuldade para criação desses espaços advém dos complexos

procedimentos para desconstituição de lotes ocupados, mesmo os necessários à implantação de equipamentos institucionais como escolas, centros comunitários, postos de saúde e praças. A grande massa de vegetação onde o setor está inserido confere uma qualidade ambiental, cuja manutenção está garantida com a tutela dos órgãos ambientais. Somado a isso, a ocupação média dos lotes residenciais, garante a qualidade dos espaços livres do setor. O prejuízo advém da falta de permeabilidade entre esses parcelamentos pela barreira formada pelos muros. O limite do parcelamento com a Reserva Biológica da Contagem pode ser vista na Figura 07.



Figura 07 – Vista do relevo da região do Grande Colorado.  
Fonte: Foto da autora, 2011

Foi assinado um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC N° 002/2007 entre o ministério Público, os órgãos federais, distritais e associações de moradores que definiu ao setor um tratamento coletivo, visto que a exigência do cumprimento da Lei 6.766/1979 estaria comprometida diante da inexistência de áreas institucionais em alguns parcelamentos, inviabilizando a regularização. Está sendo elaborado um EIA-RIMA do setor, pelo GDF, para promover essas compensações.

### **Tecidos**

Os tecidos não são contínuos, pois os loteamentos foram sendo implantados individualmente, sem um plano conjunto que buscasse sua integração. A malha urbana, em contraponto ao Plano Piloto e satélites, é produto das diversas configurações dos

parcelamentos das glebas na forma de condomínios fechados, com ruas internas de uso privativo dos moradores acessados por uma portaria, garantia da privatização do espaço.

Excetuando-se as vias expressas de acesso aos diversos parcelamentos, não há hierarquia definida interligando a malha viária irregular, sem obedecer a uma lógica urbanística. São traçados irregulares, às vezes combinando retas e curvas, com circulações de todos os calibres, estreitas e longas, onde o pedestre não é favorecido em seu deslocamento devido ao bloqueio contínuo dos muros dos *condomínios*.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A realização de Brasília alterou profundamente os padrões de ocupação do território brasileiro, representando a verdadeira marcha para o Oeste, abrindo caminhos, encurtando distâncias e estendendo as fronteiras econômicas. Muitos foram os cidadãos que acorreram à convocação para a grande aventura da construção da nova capital do país, assumida por Juscelino Kubitschek, e por aqui ficaram. Atualmente são mais de dois milhões e meio de habitantes a disputar um lugar para morar, trabalhar e viver.

A região de Sobradinho foi de que maior índice de crescimento segundo dados do Censo de 2010, denotando uma mudança no vetor de ocupação do DF. Aí reside o grande desafio do PDOT, ou seja, ajustar a cidade real à legislação urbanística em vigor. Atender aos órgãos de controle quanto às exigências no cumprimento da Lei Orgânica do DF em áreas com parcelamentos já consolidados há décadas, e que subverteram a ordem de implantação. Outro desafio é frear a transformação de áreas rurais fracionadas em setores habitacionais urbanos, principalmente em áreas fragilizadas ambientalmente.

A quebra da monotonia imagética só é percebida nas expansões, que perderam conexão com a malha já existente. Os espaços livres da cidade-parque, empobrecidos nas satélites, está bem representado no setor Grande Colorado.

---

<sup>i</sup> Apenas nas superquadras foi usado esse conceito. Nas quadras residenciais 700 o lote é tradicional, semelhante ao conceito das vilas tradicionais, geminados,

<sup>ii</sup> O Código de Obras de 1960 foi elaborado por Lúcio Costa e publicado no Diário Oficial de Brasília, feito a título de sugestão, foi incorporado ao Código nos itens correspondentes e trata apenas do setor de residências.

<sup>iii</sup> Condomínio ou compropriedade e a propriedade do bem imóvel por dois ou mais sujeitos, exercendo o direito do bem simultaneamente, de acordo com o Código Civil. Porém, no caso dos condomínios do DF, o termo é usado erroneamente, visto não haver um registro estabelecido em cartório. São duas as espécies de

---

condomínio: o vertical, que é o condomínio clássico em que a compropriedade emerge do solo e atinge o espaço aéreo e o subsolo; e o horizontal, disciplinado pela Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, referente a edifícios de apartamentos ou de escritórios, que limita o direito na superfície do imóvel. O proprietário tem partes ideais ou fracionárias da totalidade do imóvel (CARVALHO, 1996: 27)

<sup>iv</sup> Grilagem - de origem metafórica do vocábulo grilo. No campo imobiliário são aqueles que usam documentação falsa ora do dono do imóvel morto, ora de herdeiros que nunca existiram, e com esses documentos do direito à herança, legalizam os imóveis junto aos Cartórios de Registro de Imóveis.

<sup>v</sup> O Distrito Federal está dividido geograficamente em 30 Regiões Administrativas (Lei Complementar nº 803/2009 PDOT de 2009). Para o Censo IBGE/2010 foram existem 23 RAs. A capital Brasília pertence à RA I, que engloba, além do sítio tombado, o Parque Nacional de Brasília.

<sup>vi</sup> Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto de Meio Ambiente (EIA/RIMA) estabelecido pelo Processo de Licenciamento Ambiental nº 391.001.135, de 2009, que trata da implantação do projeto de parcelamento do solo para fins rurais, denominado Núcleo Rural do Lago Oeste (NRLO Dados do EIA-RIMA do Núcleo Rural do Lago Oeste – NLRO, que é parte da Fazenda Contagem de São João, de propriedade da União, elaborado pela Empresa GREENTEC Tecnologia Ambiental, em 2010.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRAGA NETO, Pedro, Org. *APA de Cafuringa: a última fronteira natural do DF*. Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/GDF. Brasília: Semarh, 2005.

CARDEMAN, Rogério G. *Por dentro de Copacabana: descobrindo os espaços livres do bairro*. Dissertação de mestrado, Rio de Janeiro: UFRJ/FAU/PROARQ, 2010.

CARVALHO, Erasto Villa Verde. *Parcelamento do solo: condomínios regulares e irregulares - urbanização*. Brasília: Brasília Jurídica, 1996.

COSTA, Lúcio. *Memorial do Plano Piloto de Brasília*. Arquivo Público do Distrito Federal, 1957.

\_\_\_\_\_. *Brasília, cidade que Inventei ou Relatório do Plano Piloto de Brasília*. Brasília: CODEPLAN – ArPDF – DePHA, 1991.

FERREIRA, Marcílio Mendes. GOROVITZ, Matheus. *A Invenção da Superquadra: o conceito de Unidade de Vizinhança em Brasília*. Brasília, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional- IPHAN/Superintendência no DF, 2009.

FICHER, Sylvia et all. *Blocos Residenciais das Superquadras do Plano Piloto de Brasília*. In: Brasília 1960-2010 passado, presente e futuro. Brasília: TERRACAP/GDF, 2010 p-257.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL- GDF. *Mapa Fundiário do Distrito Federal*. Brasília: TERRACAP, 2011. Formato PDF.

---

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL- GDF. *Mapa temático de ocupação do Distrito Federal – PDOT/2009*. Brasília: Seduma, 2009. Formato PDF.

IBGE. Censo do Brasil 2010. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br). Acesso em 2011.

HOLANDA, Frederico de, KOHLSDORF, Maria Elaine, KOHLSDORF, Gunter. *Brasília: da Carta de Atenas à Cidade de Muros*. 5º Seminário DOCOMOMO Brasil – Caderno de Resumos. São Carlos: Depto. de Arquitetura e Urbanismo, Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo, 2003, p. 34.

LAMAS, José M. Ressano Garcia. *Morfologia Urbana e Desenho da Cidade*. 5ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2010.

MACEDO, Silvio S, CUSTÓDIO, Vanderli, GALLENDER, Fanny, QUEIROGA, Eugênio e ROBBA, Fabio. *Os sistemas de espaços livres e a constituição da esfera pública contemporânea no Brasil*. In TERRA, Carlos e ANDRADE, Rubens. *Coleção Paisagens Culturais*, vol. 3. Rio de Janeiro: EBA-UFRJ, 2007. pp. 286-297.

MAGNOLI, Miranda M. E. M. *Espaços livres e urbanização: uma introdução a aspectos da paisagem metropolitana*. Tese de Livre-Docência, São Paulo: FAUUSP, 1982.

PAVIANI, Aldo, org. *Brasília: Moradia e Exclusão*. Brasília: Universidade de Brasília, 1996.

SAMPAIO, Maria Alice; GORINI, Guilherme; NEVES, Elaine S.; MELCÍADES, Alexandre. *Análise tipo-morfológica da paisagem e do sistema de espaços livres de edificação urbanos na cidade do Rio de Janeiro*. In TÂNGARI, Vera R, SCHLEE Mônica B., ANDRADE, Rubens de (org.). *Sistema de espaços livres: o cotidiano, ausências e apropriações*. Rio de Janeiro: FAU/UFRJ-PROARQ, 2009. p. 206-225.

SPU/DF- Superintendência do Patrimônio da União no Distrito Federal. *Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto de Meio Ambiente (EIA/RIMA)*. Processo de Licenciamento Ambiental nº 391.001.135, de 2009. Vivendas Lago Azul. Brasília: Empresa GeoLógica, Tecnologia Ambiental, 2010

TÂNGARI, Vera Regina; ANDRADE, Rubens; SCHLEE, Mônica Bahia. *Sistema de Espaços Livres: o cotidiano, apropriações e ausências*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Pós-Graduação em Arquitetura, 2009.